

QUARTA | 12/11/2025
EDIÇÃO 1000
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.141, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CMDE, ESTRUTURADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 353, DE 31.10.2018, COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 25 da Lei Complementar local nº 346, de 11.07.2018, alterada pela Lei Complementar nº 353, de 31.10.2018, **ESTABELECE** a composição do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE**, sob a presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, Humberto Saito, e pelos membros, sendo titulares, os primeiros e, suplentes, os segundos, como representantes 1) da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior**, Lidione Ledson da Rocha e Luana Garcia Rubio (titulares) e Maicon de Melo Aiasi e Angélica Aparecida de Oliveira Sanches (suplentes); 2) da **Secretaria Municipal de Economia e Finanças**, Gerson Pereira Richard e Laércio de Carvalho Alves; 3) da **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**, Rangel Shida Marinho e Solange Torçani Garcia Fantato; 4) da **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, Leticia Maynara Kano Torgan e Luiz Henrique de Souza; 5) da **Secretaria Municipal de Obras**, Rita de Cássia Anuvale e Gilberto Lúcio da Silva; 6) da **Secretaria Municipal de Turismo**, Diego Rodrigo Mazeti Machado e Juliana de Cássia Sakamoto Falleiros; 7) da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, Luis Otávio dos Santos e Wagner Antonio Pinto Júnior; 8) do **Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Tupã e Região - SESCON**, José do Carmo Bastos e Cleber Rogério Escarpante; 9) dos **Clubes de Serviços**, Dênis Yutaka Araki e Wilson José dos Santos Cândido Júnior; 10) da **Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Tupã e Região**, Luis Francisco Quinzani Jordão e Fred Buzzo; 11) da **Associação Comercial e Industrial de Tupã - ACIT**, Tatiane Evaristo e Sueli Rocha; 12) do **Sindicato Rural de Tupã**, Márcio Antonio Vassoler e Márcia Elaine Rotoli Andrade;

13) do **Sindicato de Trabalhadores das Áreas do Comércio Varejista de Tupã e Região**, Celso Bozza e Osvaldo Oliveira; 14) do **Conselho Municipal de Turismo**, Wagner Luques de Oliveira e Gerson Gonzales; 15) da **34ª Subseção de Tupã da Ordem dos**

Advogados do Brasil, Felipe Antonio Rodrigues Januário Damiani e Fábio Luiz Michelan, estabelecido o mandato do Colegiado para o biênio 23.10.2025 a 22.10.2027, conforme Memorando 26.172-2025-Sistema 1DOC, emanado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior.

PREITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA TUPÃ, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.456, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CARLA RENATA SERVILHA ORTEGA BRANDÃO, E DESIGNA CARLA GOSS DE BARROS PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, POR ESTE CARGO POLÍTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **1) CONCEDE** à Secretária Municipal de Educação, CARLA RENATA SERVILHA ORTEGA BRANDÃO, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2024 - 2025; e **2) DESIGNA** CARLA GOSS DE BARROS, para responder, interinamente, pelo referido cargo político, no período de 24.11.2025 a 03.12.2025, observando competências e subsidio previstos em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de novembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Ato de Autorização de Contratação Direta**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 18.207/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 502/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 358/2025. CONSIDERANDO que o PARECER



JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 358/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE PICOLÉS. CONTRATADO: FURLAN & FURLAN DE TUPA LTDA □ CNPJ: 00.379.896/0001-61. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 03/11/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 516/2025 □ DISPENSA n.º 367/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 367/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORAS. CONTRATADO: JULIANO BRUNO DORATIOTO, inscrita sob o CNPJ N.º: 07.081.872/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 40.506,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 11/11/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 521/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, VARRIÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, MANEJO ARBÓREO E LIMPEZA MECANIZADA DE BOCAS DE LOBO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: às 09h, do dia 02/12/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das

13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 12/11/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 178/2022 - Detentora: CARDIO IMAGEM TUPÃ LTDA.-ME(PREGÃO PRESENCIAL nº 106/2022 □ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 577/2022 □ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, objetivando, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (VÁLIDO ATÉ 18/11/2026), de acordo com a documentação constante Processo Administrativo Eletrônico nº 17.257/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 11/11/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 225/2023 - Detentora: 37.020.522 YANA JORGE POLIZER ROCHA.(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/2023 □ PROCESSO Nº 595/2023 □ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE □MEDIADOR PRESENCIAL□ PARA O PÓLO DA UNIVESP DO MUNICÍPIO DE TUPÃ □ SP), objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (VÁLIDO ATÉ 14/11/2026), de acordo com a documentação constante Processo Administrativo Eletrônico nº 18.379/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 10/11/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 447/2025 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES - VALOR: R\$ 16.675,50 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) - ASSINATURA: 20/10/2025 □ VIGÊNCIA: até 3 (três) meses após assinatura. Tupã/SP, 20 de outubro de 2025. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

SAÚDE

Outros Atos

"Secretaria Municipal de Saúde de Tupã - Vigilância Sanitária Municipal de Tupã Despacho do Diretor, de 12/11/2025.

Tornando público que o estabelecimento abaixo relacionado foi cadastrado e autorizado a adquirir e



comercializar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes na Lista C2 (Retinóides) - Portaria nº 344/1998 - SVS/MS.

Comunicado de Deferimento referente à Drogaria:

Protocolo nº 180/2025.

Razão Social: Farmácia Aimorés de Tupã LTDA ME.

CNPJ nº 72.545.478/0001-08.

Endereço: Rua Aimorés nº 1421, Centro.

Município: Tupã - SP

Responsável Técnico: José Jorge da Silva, CRF/SP nº 45.232."

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**Estado de São Paulo***COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS****CONVITE**

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** os representantes da sociedade civil organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de novembro de 2025, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Cherentes, 222 – centro, para discussão do Projeto de Lei nº 112/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Tupã para o exercício de 2026.


ANTONIO BRITOPresidente da Comissão de Finanças
e Orçamentos